



ESTADO DO PARANÁ

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**

RUA AMAZONAS Nº 60 - FONE/FAX: (43) 3272-1015 - CX. POSTAL, 71 - CEP. 86.610-000  
www.camaraiaquapita.pr.gov.br - CNPJ 01.724.513/0001-08

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**

**EDITAL N.º 003/2015**

Dispõe sobre a análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2015, da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**TORNAR PÚBLICO:**

**Art 1º:** O resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, como segue:

| NOME                              | CARGO                       | DOCUMENTO | SITUAÇÃO   |
|-----------------------------------|-----------------------------|-----------|------------|
| Aldry Luiza Schmidt Rodrigues     | Assistente Legislativo      | 96187521  | INDEFERIDO |
| Alini Yara Mendes de Camargo      | Contador                    | 93064917  | INDEFERIDO |
| Bruno Diniz Lopes Soares          | Contador                    | 87525899  | INDEFERIDO |
| Daniely Grzelak de Oliveira       | Advogado                    | 87525899  | INDEFERIDO |
| Drielle da Silva Braga Joia       | Assistente Legislativo      | 101874087 | INDEFERIDO |
| Graziele Aparecida dos Santos     | Assistente Legislativo      | 128611053 | INDEFERIDO |
| Gustavo de Almeida Junior         | Assistente Legislativo      | 107083952 | INDEFERIDO |
| José Carlos Salmaso Junior        | Técnico em Informática      | 103531985 | INDEFERIDO |
| José Romário Alencar da Silva     | Assistente Legislativo      | 144417178 | INDEFERIDO |
| Juliana Fernanda Carvalho Moreira | Auxiliar de Serviços Gerais | 103066592 | DEFERIDO   |
| Luan Vicente dos Santos           | Advogado                    | 98629858  | DEFERIDO   |
| Silvia Aparecida da Silva         | Auxiliar de Serviços Gerais | 77754369  | DEFERIDO   |
| Talita Pires Bueno Custódio       | Oficial Legislativo         | 84399850  | DEFERIDO   |

**Art 2º:** Os candidatos com isenção concedida terão a sua inscrição automaticamente efetivada.

**Artigo 3º:** Os candidatos que tiverem **indeferida a sua solicitação de inscrição com isenção da taxa, deverão providenciar a impressão do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição até às 23h59 do dia 22 de setembro de 2015, e efetuar o pagamento do boleto bancário até o dia 23 de setembro de 2015.**

Jaguapitã, 14 de setembro de 2015.

**ANTONIO VIEIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**